



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

**CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO
NO CONCURSO PÚBLICO 11/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SEMAP, por meio dos seus representantes legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, em atendimento a solicitação do candidato **Eduardo Quimas de Araújo**, Inscrição nº 1885478, Cargo **Supervisor Escolar**, Nota 80,50 Classificação 1º, aprovado no Concurso Público do Município de Itapuã do Oeste/RO, cuja **CONVOCAÇÃO** se deu através do **Edital nº 002/2023**, Publicado do **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia**, no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> - Edição Nº 3629 de 27 de Dezembro de 2023, resolve **CONCEDER** em uma única vez a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais **30 (trinta) dias**, a contar da data final do primeiro prazo de convocação, conforme a justificativa apresenta pelo requerente, nos termos do **art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril de 2015, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores.**

Ressaltando que o não comparecimento após o prazo concedido caracterizará desistência por parte do (a) candidato (a), que perderá o direito ao concurso de acordo com o **item 17.6 do Edital nº 001 de 28 de fevereiro de 2023** e suas alterações, e será convocado o candidato imediatamente classificado na sequência do certame.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 25 de janeiro de 2024.

Moisés Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Marcos Paiva Freitas
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 221/GAB-PMIO/2021

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 25/01/2024 às 11:55, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 25/01/2024 às 12:59, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **269637** e o código verificador **F6BE3393**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Requerimento de Prorrogação	25/01/2024	269640

Docto ID: 269637 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO**

Ao Sr.
Moisés Garcia Cavalheiro
Prefeito de Itapuã do Oeste
Itapuã do Oeste/RO

REF.: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE DO CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 127/2015.

Eu, **Eduardo Quimas de Araújo**, de nacionalidade brasileira, RG **1583180**, órgão emissor SESDEC /RO, CPF **049.313.762-90**, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público do Município de Itapuã do Oeste, **Inscrição nº 1885478**, **Cargo SUPERVISOR ESCOLAR – 40 H e Classificação 1º lugar**, conforme homologação do **Edital nº 001/2023** e suas alterações. Venho pelo presente instrumento **REQUERER** de Vossa Excelência, a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO de 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO, OU SEJA, APÓS 27 DE JANEIRO DE 2023**, para a posse do referido cargo, conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**, Publicação do **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia**, no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> - **Edição Nº 3629a de 27 de dezembro de 2023**, nos termos do **art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril de 2015**, em razão de **não haver disponibilidade para assumir o cargo/função no momento**, conforme dispões sobre o Regime Jurídico dos Servidores públicos de Itapuã do Oeste/RO.

Por fim, declaro ter ciência de que, conforme dispões o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal a Lei Complementar nº 127/2015, uma vez esgotado o novo prazo da prorrogação sem que tenha me apresentado para tomar posse, caracteriza desistência e perderei o direito ao concurso.

**Nestes termos;
Pede e,
Aguarda deferimento.**

Itapuã do Oeste/RO, 24 de janeiro de 2024.

EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO
Candidato(a) Inscrição nº 1885478





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	de Prorrogação	25/01/2024

ID: **269640**

CRC: **9CFEBCBA**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **SAMARA RAMOS DOS SANTOS**

Criação: **25/01/2024 10:07:07** Finalização: **25/01/2024 10:07:26**

Processo



Documento



MD5: **64C01A30EECAF81691661683C6C47EFF**

SHA256: **4F79796F453040A4175DCF7A0AA36A4073911747AD478579C2CAD8BB3DB95DD4**

Súmula/Objeto:

Conceder Prorrogação de Prazo para o senhor Eduardo Quimas de Araújo

INTERESSADOS

GABINETE SEMAP

25/01/2024 10:07:07

ASSUNTOS

PUBLICACAO

25/01/2024 10:07:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO

25/01/2024

269637

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 269640 e o CRC 9CFEBCBA.